

Tabelas de retenção 2024

Continente

Novembro e Dezembro

Tabelas de retenção na fonte para o continente – a partir de novembro de 2024,
inclusive

Tabela I - Trabalho dependente
Não casado sem dependentes ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	13,00%	13,0% x 2,60 x(1 135,39 - R)	21,43	5,8%
Até 989,00	16,50%	16,5% x 1,35 x(1 386,11 - R)	21,43	7,6%
Até 1 125,00	16,50%	88,39	21,43	8,6%
Até 1 175,00	22,00%	150,26	21,43	9,2%
Até 1 769,00	25,00%	185,50	21,43	14,5%
Até 2 057,00	32,00%	309,36	21,43	17,0%
Até 2 408,00	35,50%	381,35	21,43	19,7%
Até 3 201,00	38,72%	458,76	21,43	24,4%
Até 5 492,00	40,05%	501,49	21,43	30,9%
Até 20 021,00	44,95%	770,33	21,43	41,1%
Superior a 20 021,00	47,17%	1 215,80	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R= Remuneração mensal.

Tabela II - Trabalho dependente
Não casado com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	13,00%	13,0% x 2,60 x(1 135,39 - R)	34,29	5,8%
Até 989,00	16,50%	16,5% x 1,35 x(1 386,11 - R)	34,29	7,6%
Até 1 125,00	16,50%	88,39	34,29	9,0%
Até 1 175,00	22,00%	150,26	34,29	9,2%
Até 1 769,00	25,00%	185,50	34,29	14,5%
Até 2 057,00	32,00%	309,36	34,29	17,0%
Até 2 408,00	35,50%	381,35	34,29	19,7%
Até 3 201,00	38,72%	458,76	34,29	24,4%
Até 5 492,00	40,05%	501,49	34,29	30,9%
Até 20 021,00	44,95%	770,33	34,29	41,1%
Superior a 20 021,00	47,17%	1 215,80	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R= Remuneração mensal.

Tabela III - Trabalho dependente

Casado, único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 904,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	13,00%	13,0% x 2,6 x(1 251,62 - R)	42,86	1,6%
Até 989,00	13,00%	x 1,35 x(1 545,09 - R)	42,86	3,1%
Até 1 070,00	13,00%	97,54	42,86	3,9%
Até 1 394,00	13,20%	99,68	42,86	6,0%
Até 1 912,00	16,50%	145,69	42,86	8,9%
Até 2 178,00	20,18%	216,11	42,86	10,3%
Até 2 671,00	23,62%	291,09	42,86	12,7%
Até 3 284,00	25,94%	352,90	42,86	15,2%
Até 5 906,00	30,72%	510,04	42,86	22,1%
Até 20 064,00	38,72%	981,97	42,86	33,8%
Superior a 20 064,00	47,17%	2 678,40	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R= Remuneração mensal.

Tabela IV - Trabalho dependente

Não casado ou casado dois titulares sem dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 677,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 2 012,00	22,00%	368,86	3,7%
Até 2 428,00	32,00%	570,08	8,5%
Até 4 376,00	35,50%	655,08	20,5%
Até 4 634,00	38,72%	795,77	21,5%
Até 6 621,00	40,05%	857,63	27,1%
Até 20 265,00	44,95%	1 181,74	39,1%
Superior a 20 265,00	47,17%	1 632,63	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R= Remuneração mensal.

Tabela V - Trabalho dependente

Não casado, com um ou mais dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 919,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 012,00	22,12%	424,35	42,86	1,0%
Até 2 785,00	32,00%	623,26	42,86	9,6%
Até 4 394,00	35,50%	720,75	42,86	19,1%
Até 6 687,00	38,72%	862,02	42,86	25,8%
Até 6 978,00	40,05%	951,30	42,86	26,4%
Até 20 265,00	44,95%	1 292,88	42,86	38,6%
Superior a 20 265,00	47,17%	1 743,78	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R= Remuneração mensal.

Tabela VI - Trabalho dependente

Casado dois titulares, com um ou mais dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 651,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 023,00	22,00%	363,15	21,43	4,0%
Até 2 441,00	25,00%	423,84	21,43	7,6%
Até 3 037,00	32,00%	594,69	21,43	12,4%
Até 4 394,00	35,50%	700,99	21,43	19,5%
Até 6 687,00	38,72%	842,26	21,43	26,1%
Até 6 978,00	40,05%	931,54	21,43	26,7%
Até 20 265,00	44,95%	1 273,12	21,43	38,7%
Superior a 20 265,00	47,17%	1 724,02	21,43	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R= Remuneração mensal.

Tabela VII - Trabalho dependente
Casado único titular – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 302,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 3 394,00	23,62%	543,85	42,86	7,6%
Até 3 652,00	25,94%	622,41	42,86	8,9%
Até 6 621,00	30,72%	797,17	42,86	18,7%
Até 20 265,00	42,44%	1573,11	42,86	34,7%
Superior a 20 265,00	47,17%	2530,87	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R= Remuneração mensal.

Tabela VIII - Pensões
Não casado ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 937,00	13,00%	13,0% x 2,6 x (1 193,51 - R)	3,7%
Até 993,00	16,50%	16,5% x 1,35 x (1 476,15 - R)	5,7%
Até 1 105,00	17,50%	117,95	6,8%
Até 1 202,00	25,00%	200,85	8,3%
Até 1 819,00	26,00%	212,86	14,3%
Até 2 053,00	32,50%	331,12	16,4%
Até 2 278,00	35,50%	392,72	18,3%
Até 3 364,00	43,50%	574,96	26,4%
Até 5 775,00	45,00%	625,42	34,2%
Até 18 150,00	50,50%	943,05	45,3%
Superior a 18 150,00	53,00%	1 396,81	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R= Remuneração mensal.

Tabela IX - Pensões

Casado único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 937,00	13,00%	13,0% x 2,6 x(1264,30 - R)	1,2%
Até 993,00	13,00%	13,0% x 1,713 x(1436,41 - R)	3,1%
Até 1 141,00	13,00%	99,18	4,3%
Até 1 487,00	16,50%	139,11	7,1%
Até 1 834,00	20,00%	191,17	9,6%
Até 2 250,00	22,40%	235,17	11,9%
Até 3 153,00	28,40%	370,16	16,7%
Até 3 382,00	32,63%	503,37	17,7%
Até 6 025,00	34,52%	567,54	25,1%
Até 18 168,00	43,50%	1 108,45	37,4%
Superior a 18 168,00	53,00%	2 834,40	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R= Remuneração mensal.

Tabela X - Pensões

Não casado ou casado dois titulares – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 798,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 012,00	25,0%	449,62	18,19	2,7%
Até 2 428,00	32,0%	590,48	18,19	7,7%
Até 3 189,00	35,5%	675,47	18,19	14,3%
Até 4 489,00	43,50%	930,56	18,19	22,8%
Até 6 561,00	45,00%	997,90	18,19	29,8%
Até 18 346,00	50,50%	1 358,74	18,19	43,1%
Superior a 18 346,00	53,00%	1 817,40	18,19	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R= Remuneração mensal.

Tabela XI - Pensões

Casado único titular – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 235,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 700,00	18,6%	414,78	36,38	3,2%
Até 3 260,00	24,1%	565,42	36,38	6,8%
Até 3 954,00	30,5%	771,13	36,38	10,9%
Até 6 204,00	36,7%	1018,23	36,38	20,3%
Até 17 989,00	47,0%	1655,03	36,38	37,8%
Superior a 17 989,00	53,0%	2740,68	36,38	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R= Remuneração mensal.

Referências

Despacho SEAF de 26.08.2024